

DECRETO MUNICIPAL Nº 4837

“PRORROGA PRAZO DE VIGÊNCIA DO ACORDO DE RESULTADOS APROVADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 4.806/2016”.

RÊMOLO ALOISE, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social solicitou prorrogação do prazo de vigência do Acordo de Resultados aprovado pelo Decreto nº 4.806/2016;

CONSIDERANDO o parecer favorável da Comissão de Avaliação, através do Ofício nº 001/2016-SMSAS;

DECRETA:

Art. 1º – Nos termos da cláusula oitava do acordo de resultados aprovado pelo Decreto 4.806, de 26 de fevereiro de 2016, que “Institui o Novo Regulamento do Prêmio de Incentivo à Melhoria da Atenção Integral à Saúde”, fica prorrogado por 90 (noventa) dias o prazo de vigência do referido acordo.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, entrará este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 15 de agosto de 2016.

RÊMOLO ALOISE
Prefeito Municipal